



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ADUSTINA

DECRETO 094/2017
de 05 de junho de 2017

Nomeia Candidatos habilitados em Concurso Público para o Cargo Efetivo de Guarda Municipal do Município de Adustina – Estado da Bahia e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ADUSTINA**, no uso das atribuições legais, especificamente o que dispõe no **art. 64, inciso I da Lei Orgânica do Município de Adustina** e demais dispositivos legais que tratam da matéria.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os funcionários, aprovados no Concurso Público 01/2015, homologado pelo Decreto Nº 015 de 04 de Novembro de 2016, convocados através do Edital 02/2017, e por se encontrarem aptos e habilitados, para exercerem o Cargo Efetivo de **GUARDA MUNICIPAL:**

- I- **ANDERSON CRUZ DOS SANTOS**, portador da Cédula de Identidade **RG nº 3081529-0 SSP/SE**, e do **CPF/MF nº 013.820.955-38;**

- II- **JOSÉ FERNANDO PIRES DE OLIVEIRA**, portador da Cédula de Identidade **RG nº 1447501985 SSP/BA**, e do **CPF/MF nº 039.226.085-90;**

Art.2º - Os funcionários aqui nomeados assinaram o Termo de Posse em 15 de Maio de 2017, e estão sob estágio probatório de 3 (três) anos.

Art. 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Adustina – Estado da Bahia, em 05 de junho de 2017.

PAULO SÉRGIO OLIVEIRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL